

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 13/2025

2 mensagens

MICAEILLA BENEVIDES <micaella.benevides@ldsadv.com.br>
Para: Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>

26 de janeiro de 2026 às 11:07

Prezados, bom dia.

Solicito esclarecimentos perante o Edital nº 13/2025 - cujo o objeto é a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Considerando o item 4.2 do Edital que concede a possibilidade de saneamento de dúvidas até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão, portanto, considera-se hoje o último dia do prazo para solicitação, haja vista que o certame ocorrerá em 30/01.

Pois bem:

1. Cronograma de Desembolso e Unidades a serem Implantadas

O Edital orienta que determinadas planilhas de apresentação, a exemplo do Cronograma de Desembolso Detalhado, sejam elaboradas de forma individualizada por unidade, bem como em formato consolidado contemplando as 30 (trinta) unidades.

Contudo, verifica-se que o próprio instrumento convocatório, em especial o item 2.3 da página 5, dispõe que as equipes e unidades de saúde serão implantadas mediante ordem de início expedida pela Secretaria, indicando que parte das unidades ainda se encontra em fase de futura implantação.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

- a) Os custos relacionados à construção/implantação dessas unidades futuras, bem como o dimensionamento das respectivas equipes, devem integrar a proposta econômica desde já, ainda que condicionados à futura ordem de início?
- b) Para fins de atendimento às exigências do Edital, é necessária a elaboração de planilhas individualizadas também para essas unidades ainda não implantadas, ou a apresentação deve se restringir às 30 (trinta) unidades atualmente existentes, com eventual previsão global ou estimativa para as futuras implantações?

2. Implantação dos Polos da Academia da Saúde

O Edital prevê a inauguração de 4 (quatro) polos da Academia da Saúde, atribuindo à Organização Social a responsabilidade pela contratação, implantação e operacionalização dos respectivos projetos.

Nesse contexto, solicita-se esclarecimento acerca da forma de apresentação da proposta, especificamente:

- a) É exigida a apresentação detalhada e individualizada de cada polo, com planilhas próprias de custos e cronograma?
- b) Ou é suficiente a previsão dos custos correspondentes de forma global, mediante rubrica específica inserida na planilha principal da proposta?

Agradeço, desde logo.

Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>
Para: MICAELA BENEVIDES <micaella.benevides@ldsadv.com.br>

28 de janeiro de 2026 às 16:08

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

QUESTIONAMENTO 1

1. Cronograma de Desembolso e Unidades a serem implantadas

O Edital orienta que determinadas planilhas de apresentação, a exemplo do Cronograma de Desembolso Detalhado, sejam elaboradas de forma individualizada por unidade, bem como em formato consolidado contemplando as 30 (trinta) unidades. Contudo, verifica-se que o próprio instrumento convocatório, em especial o item 2.3 da página 5, dispõe que as equipes e unidades de saúde serão implantadas mediante ordem de início expedida pela Secretaria, indicando que parte das unidades ainda se encontra em fase de futura implantação.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

a) Os custos relacionados à construção/implantação dessas unidades futuras, bem como o dimensionamento das respectivas equipes, devem integrar a proposta econômica desde já, ainda que condicionados à futura ordem de início?

RESPOSTA: Sim, os custos de implantação e o dimensionamento das equipes para as unidades futuras devem integrar a proposta econômica desde já.

O Edital é explícito ao determinar que todos os custos de implantação, incluindo recursos humanos, insumos, equipamentos e estrutura física, já deverão estar considerados na proposta técnico-financeira apresentada.

O dimensionamento deve observar o quadro de equipe mínima e os parâmetros de produção estabelecidos para novas unidades e equipes em expansão.

b) Para fins de atendimento às exigências do Edital, é necessária a elaboração de planilhas individualizadas também para essas unidades ainda não implantadas, ou a apresentação deve se restringir as 30 (trinta) unidades atualmente existentes, com eventual previsão global ou estimativa para as futuras implantações?

RESPOSTA: Sim, é necessária a elaboração de planilhas individualizadas também para as unidades ainda não implantadas.

Rua Clímaco Pereira, nº 367 – Centro, Maricá – RJ, CEP: 24902-035

E-mail: assessoria.atencaoprimaria@marica.rj.gov.br | subaps@marica.rj.gov.br

O Termo de Referência estabelece que a Organização Social deverá apresentar planilha financeira individualizada para cada composição de equipe e unidade implantada, independentemente de estarem em funcionamento ou serem futuras, observando o quadro mínimo de profissionais exigido.

A proposta deve tomar como base as unidades atualmente em funcionamento para a estimativa de custos das futuras.

QUESTIONAMENTO 2

2. Implantação dos Polos da Academia da Saúde

a) Apresentação detalhada e individualizada:

RESPOSTA: Sim, a estruturação desses espaços deve ser detalhada na proposta.

O Edital exige que a proposta inclua adequações físicas, organização de fluxos, capacitação de equipes e protocolos, acompanhados de um cronograma físico-financeiro, metas e indicadores de monitoramento específicos para esses projetos.

Além disso, a OS deve considerar o quadro de equipe mínima de referência específico para os Polos da Academia da Saúde.

b) Insuficiência de previsão global:

RESPOSTA: Apenas a rubrica global é insuficiente, pois o planejamento desses polos deve ser incluído de forma específica no planejamento anual da contratada.

Devem ser detalhadas todas as despesas relacionadas a insumos, materiais, equipamentos, mobiliário e manutenção necessários para a implantação e operacionalização do serviço.

A execução efetiva ficará condicionada à emissão de ordem de serviço específica pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Humberto Batista Rodrigues Junior

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

--
Atenciosamente,
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

